



Prefeitura Municipal de Caibaté - RS

"Coração das Missões"

www.caibate.rs.gov.br

PROCESSO Nº 72/2025

DISPENSA Nº 42/2025

DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL SEFFRIN HERTHER, Prefeito Municipal de Caibaté, RS, no uso de suas atribuições legais; considerando o Processo Licitatório Nº 72/2025, Dispensa nº 42/2025, referente a contratação de empresa destinada a fabricação e instalação de próteses dentárias em usuários do sistema único de saúde, para o tratamento e recuperação da saúde bucal dos pacientes, analisando os autos e em especial as fundadas razões do parecer jurídico, as quais adoto como razões para decidir, e as ratifico, **AUTORIZO A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caibaté, RS., em 22 de abril de 2025.

DANIEL SEFFRIN HERTHER

Prefeito Municipal

ESTE DECRETÃO FOI LIDO E LIDO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, NO
MUNICÍPIO DE CAIBATÉ, RS, EM
22/04/25 ATÉ 22/04/25
Caibaté, RS, em 22/04/25
Folha